

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, para preenchimento de dois postos de trabalho na carreira/categoria de técnico superior para o Observatório Meteorológico do Funchal – Referência F

ATA N.º 2

Ao décimo terceiro dia do mês de março de dois mil e vinte e quatro, pelas quatorze horas, via plataforma Zoom - nos termos do n.º 2 do artigo 24.º-A do Código do Procedimento Administrativo, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 72/2020, de 16 de novembro, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal supra referido, estando presentes, Telmo Jorge Andrade de Carvalho, Vogal do Conselho Diretivo do IPMA, I.P., na qualidade de Presidente do Júri, Victor Manuel Martins Soares Prior, Delegado Regional da Madeira como 1.º Vogal efetivo e André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo.

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos, proposta pelo presidente do Júri e aprovada por unanimidade:

Ordem de trabalhos:.....

Ponto Um: Análise de candidaturas ao presente procedimento concursal comum.....

Ponto Dois: Elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Ponto Três: Audiência dos interessados.....

No âmbito do presente procedimento concursal, publicitado, por extrato, no Diário da República, 2ª série, n.º 225, de 21 de novembro de 2023, através do aviso (extrato) n.º 22273/2023 e de forma integral, na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt com o código de oferta n.º OE202311/0715, foram rececionadas 22 (vinte e duas) candidaturas, para a referência F.

Ponto Um.....

Dando cumprimento ao ponto um da ordem de trabalhos, o Júri procedeu à análise das 22 (vinte e duas) candidaturas, em observância do disposto no aviso de abertura e da legislação aplicável.....

Ponto Dois:

Após a apreciação de todas as candidaturas, deliberou o Júri, por unanimidade, elaborar o projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos, onde constam os fundamentos da exclusão, a saber:

Nome	Candidato/a. Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo da Exclusão
Ana Catarina Lourenço Caria	Admitida	
Ana Isabel Martins dos Reis	Admitida	
Ana Luísa Dias Drumond	Admitida	
André Gerardo	Excluído	a)
Cláudia Domingos	Excluído	a)
Diana Isabel Mendes Azevedo	Admitida	
Diogo Gonçalo Maia Botelho	Admitido	
Duarte Augusto Dinis Abreu	Admitido	
Edson Henrique Sambo	Admitido Condicionalmente	c)
Gustavo Castanheira Ferreira	Excluído	b)
Inês Segurado Machado	Admitida	
Joana Raquel Mendes Cação Parente	Admitida	
Leandro Marques de Oliveira	Admitido	
Luís Manuel de Carvalho Carreira	Admitido	
Mafalda Maria Moniz da Roias	Admitida	
Maria João Ferreira Rocha	Admitida	
Pedro André Lobato Vieira	Excluído	b)
Raúl Maio da Silva Gomes	Excluído	a)
Sara Filipa Correia de Brito	Excluído	d)
Sara Patrícia Almeida Caetano	Admitida	
Tomás Matos Pires	Admitido Condicionalmente	f)
Vanda Cristina Pires Salgueiro	Admitida	

- a) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 12 do Aviso integral de abertura
b) Não cumpre os requisitos estipulados no ponto 6.2 do Aviso integral de abertura
c) Não formaliza a candidatura de acordo com o estipulado no Ponto 6.2 .1 do Aviso integral de abertura (reconhecimento)
d) Candidatura entregue fora de prazo (n.º 13 do Aviso integral de abertura)
e) Declara não reunir os requisitos de admissão (alinea c) do Ponto 13 do Aviso integral de abertura)
f) O/A candidato(a) dispõe de 10 dias úteis para apresentar comprovativo da habilitação literária solicitada no Aviso de abertura (Licenciatura)

Ponto Três:

Na sequência das deliberações tomadas, proceder-se-á à notificação dos candidatos excluídos, nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua redação atual, e

dos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

Os candidatos excluídos que pretendam exercer o direito de audiência prévia, devem fazê-lo, no prazo de 10 (dez) dias úteis, através de formulário próprio, disponível para o efeito na página do IPMA, I.P., em <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, com a identificação expressa do presente procedimento concursal e respetiva referência.

.....
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião a qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada e rubricada pelos membros do Júri nela presentes.

PRESIDENTE DO JÚRI

(Telmo Jorge Andrade de Carvalho)

1.º VOGAL EFETIVO

2.º VOGAL EFETIVO

(Victor Manuel Martins Soares Prior)

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)